



COLOCAÇÃO	EMPRESA
11º	EDEN Prestadora de Serviços 101260-6
JURIDICA	
ATO CONSTITUTIVO	OK
CADASTRO CNPJ	OK
ALVARÁ DE LICENÇA	OK
ANEXOS	
ANEXO 5 - IDONEIDADE	OK
ANEXO 6 - REQUISITOS DO EDITAL	OK
ANEXO 7 - FATOS IMPEDITIVOS	OK
ANEXO 8 - MENOR	OK
ANEXO 9 - ME EPP	NÃO
ANEXO 10 - FRAUDE CORRUPCAO	OK
ANEXO 11 - NÃO PARENTESCO	OK
ANEXO 12 - DADOS BANCÁRIOS	OK
CNDs	
FGTS	OK
FEDERAL	OK
ESTADUAL	OK
MUNICIPAL	OK
TRABALHISTA	OK
TÉCNICA	
LIMPEZA C/COPEIRAGEM	OK
JARDINAGEM	NÃO } OK c/ prazo 12 meses
MOTORISTA	OK
ECONÔMICA	
BALANÇO REGISTRADO	OK
ABERTURA DIARIO	OK
FECHAMENTO DIARIO	OK
DRE	OK
NOTA EXPLICATIVAS	OK
CND FALENCIA	OK

A NÃO ENVIOU PROPOSTA AJUSTADA - R\$ 195.500,00

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ/MF N.º 04.959.902/0001-00
NIRE 416.0016660-4**



folha 1 de 7

101.259-2
VILSINEI JOSE VIEIRA, brasileiro, natural de Formosa do Oeste-PR, nascido em 01/10/1977, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 168.819.818-05, portador da carteira de identidade RG nº. 13.920.985-0 SSP/PR, Expedida em 22/08/2013, residente e domiciliado na Rua Reinaldo Barilli, 5492, São Francisco, Toledo-PR, CEP: 85915-010.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira nesta praça sob o nome de **EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 1587, Sala 08, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-005, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.959.902/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0016660-4 em 02/12/2014 e última alteração de ato constitutivo registrada sob nº. 20181023822 em 08/03/2018 resolve alterar e consolidar seu ato constitutivo e de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA PRIMEIRA.: O endereço da empresa que é na Rua Barão do Rio Branco, 1587, Sala 08, Centro, Toledo-PR, CEP: 85900-005, fica alterado para **Avenida Senador Atílio Fontana, 2352, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85912-140.**

CLÁUSULA SEGUNDA.: O titular da empresa **VILSINEI JOSE VIEIRA**, VENDE, CEDE e TRANSFERE, as 200.000 (duzentas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), e todos os direitos e obrigações que possui pelo valor nominal do capital desta empresa a **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ**, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu-PR, nascido em 25/11/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.156.759-42, portador da carteira de identidade RG nº. 8.506.703-6 SSP/PR, Expedida em 23/09/2013, residente e domiciliado na Rua do Cedro, 510, Jardim Paulista, Toledo-PR, CEP: 85909-625.

CLÁUSULA TERCEIRA.: **VILSINEI JOSE VIEIRA** dá ao titular **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ**, PLENA, RASA e GERAL quitação da cessão das quotas vendidas, cedidas e transferidas na cláusula anterior, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da empresa, ficando desta forma sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, bem como assumindo a responsabilidade pelo ativo e passivo dos sucedidos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 11:30 SOB Nº 20186059981.
PROTOCOLO: 186059981 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804987799. NIRE: 41600166604.
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ/MF N.º 04.959.902/0001-00
NIRE 416.0016660-4**



folha 2 de 7

CLÁUSULA QUARTA.: O titular da EIRELI LEANDRO DOS SANTOS DINIZ, declara para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUINTA.: O titular da EIRELI LEANDRO DOS SANTOS DINIZ, declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer a atividade empresarial.

CLÁUSULA SEXTA.: A administração da empresa será exercida pelo titular LEANDRO DOS SANTOS DINIZ, já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo único: Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da empresa, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA.: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA.: O capital social que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelo titular, em moeda corrente do país, neste ato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 11:30 SOB Nº 20186059981.
PROTOCOLO: 186059981 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804987799. NIRE: 41600166604.
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ/MF N.º 04.959.902/0001-00
NIRE 416.0016660-4**



folha 3 de 7

§ 2.º - Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
LEANDRO DOS SANTOS DINIZ	100.00	400.000	400.000,00
TOTAL	100.00	400.000	400.000,00

CLÁUSULA NONA.: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA.: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o ato constitutivo e alterações posteriores, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no ato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo jurídico, passa a ter a seguinte redação:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ/MF: 04.959.902/0001-00
NIRE: 416.0016660-4**

LEANDRO DOS SANTOS DINIZ, brasileiro, natural de Foz do Iguaçu-PR, nascido em 25/11/1983, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 041.156.759-42, portador da carteira de identidade RG nº. 8.506.703-6 SSP/PR, Expedida em 23/09/2013, residente e domiciliado na Rua do Cedro, 510, Jardim Paulista, Toledo-PR, CEP: 85909-625.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI que gira nesta praça sob o nome de **EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede na Avenida Senador Atilio Fontana, 2352, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85912-140, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.959.902/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 416.0016660-4 em 02/12/2014 e última alteração de ato constitutivo registrada sob nº. 20181023822 em 08/03/2018, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei nº. 10.406/2002 pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 11:30 SOB Nº 20186059981.
PROTOCOLO: 186059981 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804987799. NIRE: 41600166604.
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ/MF N.º 04.959.902/0001-00
NIRE 416.0016660-4**



folha 4 de 7

CLÁUSULA PRIMEIRA.: A empresa gira sob o nome empresarial de **EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, com sede na Avenida Senador Attilio Fontana, 2352, Jardim Panorama, Toledo-PR, CEP: 85912-140.

CLÁUSULA SEGUNDA.: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA.: A empresa iniciou suas atividades em 01/04/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA.: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Prestação de serviços de limpeza e conservação predial e não predial, limpeza em prédios, em domicílios e shoppings; Serviços de desinsetização, desratização, descupinização; Remoção e esgotamento sanitário; Higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza de ruas e logradouros públicos; Poda de árvores, roçadas, reflorestamento; Serviços de calceteiro, manutenção de meio-fios e canteiros; Coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais; Prestação de serviços de fotocopiadoras, ascensorista, operador de reprografia; Serviços domésticos, copeiras, passadeiras, camareiras, motoristas, manobrista, porteiros, piscineiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Vigias; Guardiões; Telefonistas, telemarketing, recepcionista bilíngue, recepcionista executiva, secretárias, secretária executiva, paliamentaristas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionistas, arquivistas, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional; Serviços de manutenção predial, elétrica e hidráulica, serviços de encanador; Serviços de pintor, pedreiro, carpinteiro; Mecânico; Serviços de carteiro e motoboy, auxiliar de serviços gerais, serviços de garagistas e controladores de estacionamento, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, açougueiro; Serviços de lavanderia; Serviços de leitura, corte e religamento de energia elétrica, gás e água; Fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes e órgãos públicos; Serviços de bufê e serviços de garçons; Comércio de bebidas, refrigerantes e sucos; Construção Civil; Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, toalheiros; Operador de Equipamentos; Serviços de transporte rodoviário de cargas e passageiros; Instrutores artesanais, culturais,



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 11:30 SOB Nº 20186059981.
PROTOCOLO: 186059981 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804987799. NIRE: 41600166604.
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ/MF N.º 04.959.902/0001-00
NIRE 416.0016660-4**



folha 5 de 7

esportes, consciência corporal, oficinas de cursos em artes marciais, teatro; Atividades de desenvolvimento social, artesanato, dança, música e jogos de raciocínio lógico; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários; Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Agenciamento e locação de mão de obra temporária; Serviços de alimentação, lanchonete, cantina, café; Serviços bibliotecários; Serviços de padeiro; Serviços de confeitiro; Serviços de movimentação de carga e descarga; Serviços de hotelaria; Serviços de lavador de veículos; Serviços de enfermagem; Serviços de monitores, programadores e técnico em informática; Instrutor de informática; Serviços de auxiliar rural; Serviços de costureira; Serviços de natureza operacional em aeroportos, serviços de limpeza, desinfecção de superfícies de aeronaves, veículos terrestres, embarcações, portos, terminais portuários e aeroportuários de carga e viajantes, terminais aduaneiros; Serviços de atendimento de aeronaves; Serviços de atendimento e controle de embarque e desembarque de passageiros em aeroportos e portos; Colocação e amarração de cargas em aeronaves; Serviços de inspeção de passageiros; Serviços de limpeza hospitalar; Serviços de tratadores de animais.

CLÁUSULA QUINTA.: O capital social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA.: A administração da empresa cabe a **LEANDRO DOS SANTOS DINIZ**, acima qualificado, com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, constituir, em nome da empresa, procuradores para período indeterminado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 11:30 SOB Nº 20186059981.
PROTOCOLO: 186059981 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804987799. NIRE: 41600166604.
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ/MF N.º 04.959.902/0001-00
NIRE 416.0016660-4**

folha 6 de 7

CLÁUSULA SÉTIMA.: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA.: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano e será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA.: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA.: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração do Ato Constitutivo.

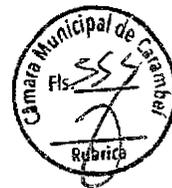
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em Via Única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 11:30 SOB N° 20186059981.
PROTOCOLO: 186059981 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804987799. NIRE: 41600166604.
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

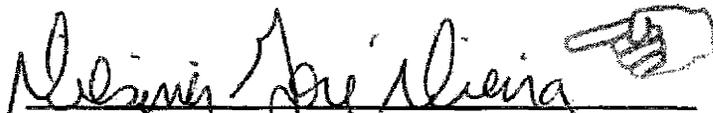
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ/MF N.º 04.959.902/0001-00
NIRE 416.0016660-4**



folha 7 de 7

Toledo-PR, 20 de novembro de 2018.

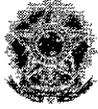

VILSINEI JOSE VIEIRA


LEANDRO DOS SANTOS DINIZ



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2018 11:30 SOB N° 20186059981.
PROTOCOLO: 186059981 DE 22/11/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804987799. NIRE: 41600166604.
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 28/11/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.959.902/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDEN PRESTADORA DE SERVICOS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.62-8-03 - Serviço de manejo de animais 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 14.13-4-03 - Faccão de roupas profissionais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de residuos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de residuos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SENADOR ATTILIO FONTANA	NÚMERO 2352	COMPLEMENTO *****
CEP 85.912-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@EDENSERVICOS.COM.BR	
TELEFONE (45) 3277-1570		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 15:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.959.902/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.31-1-02 - Atividades do Operador Portuário 52.39-7-99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari		
LOGRADOURO AV SENADOR ATTILIO FONTANA	NÚMERO 2352	COMPLEMENTO *****
CEP 85.912-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO TOLEDO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@EDENSERVICOS.COM.BR	TELEFONE (45) 3277-1570
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2021** às **15:09:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.959.902/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 55.10-8-01 - Hotéis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SENADOR ATTILIO FONTANA	NÚMERO 2352	COMPLEMENTO *****
CEP 85.912-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO TOLEDO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@EDENSERVICOS.COM.BR		TELEFONE (45) 3277-1570
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/02/2021 às 15:09:43 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

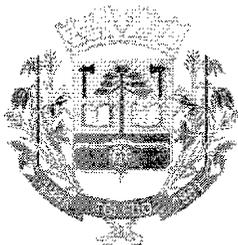


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.959.902/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/03/2002
NOME EMPRESARIAL EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.50-0-01 - Atividades de enfermagem 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-03 - Toalheiros 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SENADOR ATILIO FONTANA	NÚMERO 2352	COMPLEMENTO *****
CEP 85.912-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PANORAMA	MUNICÍPIO TOLEDO
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@EDENSERVICOS.COM.BR	TELEFONE (45) 3277-1570	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2021** às **15:09:43** (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88
RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

{ 227064

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 227064

O Município de Toledo, conforme protocolo nº de 17/01/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome

EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME

CNPJ/CPF: 04.959.902/0001-00

Localização

AV. SENADOR ATTILIO FONTANA, 2352 - S 120 Q 32 - JARDIM PANORAMA CEP: 85912140 Toledo - PR

Atividades

- 7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros.
- 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria.
- 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto.
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 5223-1/00 - Estacionamento de veículos.
- 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente.
- 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário.
- 5240-1/99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem.
- 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.
- 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional.
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação.
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias.
- 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8219-9/01 - Fotocópias.
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.
- 8599-6/03 - Treinamento em informática.
- 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente.

9700-5/00 - Serviços domésticos.

5239-7/99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

Forneçimento e gestão de recursos humanos para terceiros; Obras de urbanização; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Serviços de pintura de edifícios em geral; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviço de transporte de passageiros; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Obras de alvenaria; Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação; Carga e descarga; Estacionamento de veículos; Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente; Atividades do Operador Portuário; Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente; Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem; Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Locação de mão-de-obra temporária; Atividades de vigilância e segurança privada; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Atividades paisagísticas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Medição de consumo de energia elétrica, gás e água; Treinamento em informática; Atividades de bibliotecas e arquivos; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente; Serviços domésticos. ENTRE OUTRO CONFORME CARTÃO DO CNPJ. ***ALVARÁ PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO *** PONTO DE REFERÊNCIA ***

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00

Emitido em

23/11/2020

Válido até

20/11/2021

Vistorias

Data	Natureza	Laudo	Validade
19/03/2019	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO	0212/2019	19/03/2021

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.
- 2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc.
Zeze pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 23/11/2020.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



**ANEXO 05
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Edén Prestadora de Serviços de Limpeza EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 04.959.902/0001-00, sediada na Avenida Senador Atílio Fontana, n.º 2352 – Jardim Panorama - Toledo/PR, através de seu representante legal, o Senhor Leandro dos Santos Diniz, inscrito no RG de nº 8.506.703-6 SSP/PR e no CPF de nº 041.156.759-42 Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 001/2021** instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo, 10 de março de 2021.


LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
Representante Legal
RG nº 8.506.703-6 SSP/PR
CPF nº 041.156.759-42
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ nº 04.959.902/0001-00

04.959.902/0001-00
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA - EIRELI - ME
AV. SENADOR ATÍLIO FONTANA, 2352
J.D. PANORAMA - CEP: 85.912-140 - TOLEDO-PR



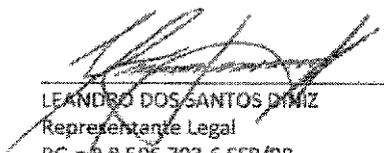
ANEXO 06
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

A empresa Eden Prestadora de Serviços de Limpeza EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 04.959.902/0001-00, seriada na Avenida Senador Attilio Fontana, n.º 2352 – Jardim Panorama - Toledo/PR, através de seu representante legal, o Senhor Leandro dos Santos Diniz, inscrito no RG de n° 8.506.703-6 SSP/PR e no CPF de n° 041.156.759-42 declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do presente processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico n° 001/2021**, que cumprimos plenamente os requisitos exigidos na fase de habilitação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo, 10 de março de 2021.



LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
Representante Legal

RG n° 8.506.703-6 SSP/PR
CPF n° 041.156.759-42

EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ n.º 04.959.902/0001-00

04.959.902/0001-00
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA - EIRELI - ME
AV. SENADOR ATILIO FONTANA, 2352
JD PANORAMA - CEP: 85.912-140 TOLEDO-PR

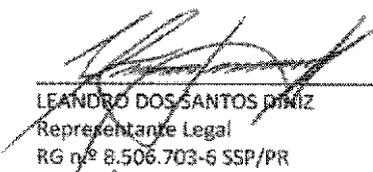


ANEXO 07
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Eden Prestadora de Serviços de Limpeza EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 04.959.902/0001-00, seriada na Avenida Senador Attilio Fontana, n.º 2352 – Jardim Panorama - Toledo/PR, através de seu representante legal, o Senhor Leandro dos Santos Diniz, inscrito no RG de n° 8.506.703-6 SSP/PR e no CPF de n° 041.156.759-42 Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico n° 001/2021**, e que não há entre seus diretores, gerentes, sócios, empregados ou parentes de 1º e 2º grau, inclusive colaterais, qualquer servidor da Câmara Municipal de Carambeí e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Toledo, 10 de março de 2021.


LEANDRO DOS SANTOS DINIZ

Representante Legal

RG n.º 8.506.703-6 SSP/PR

CPF n.º 041.156.759-42

EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ n.º 04.959.902/0001-00

04.959.902/0001-00

EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA - EIRELI - ME

AV. SENADOR ATILIO FONTANA, 2352
JD. PANORAMA, CEP: 85.912-140 - TOLEDO-PR

ANEXO 08
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

A empresa Eden Prestadora de Serviços de Limpeza EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 04.959.902/0001-00, seriada na Avenida Senador Attilio Fontana, n.º 2352 – Jardim Panorama - Toledo/PR, através de seu representante legal, o Senhor Leandro dos Santos Diniz, inscrito no RG de n° 8.506.703-6 SSP/PR e no CPF de n° 041.156.759-42 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Toledo, 10 de março de 2021.



LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
Representante Legal
RG n.º 8.506.703-6 SSP/PR
CPF n.º 041.156.759-42
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ n.º 04.959.902/0001-00

04.959.902/0001-00
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA - EIRELI - ME
AV. SENADOR ATILIO FONTANA, 2352
D. PANORAMA - CEP 85.912-140 - TOLEDO PR



Bolsa de Licitações do Brasil

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	
Ramo de Atividade:	Fornecimento de recursos humanos para terceiros; Prestação de serviços de limpeza e conservação predial, e não predial, limpeza em prédios, em domicílios e shoppings, serviços de desinsetização, desratização, descupinização, remoção e esgotamento sanitários, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza de ruas e logradouros públicos, poda de árvore, roçadas, reflorestamento, serviços de calceteiro, manutenção de meios fios e canteiros, coleta, transporte e destinação de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, prestação de serviços de fotocopiastas, ascensoristas, operador de reprografia, serviços domésticos, copeiras, passadeiras, camareiras, motoristas, manobristas, porteiros, piscineiros, engenheiro ambiental, civil, florestal, vigias, guardiões, telefonistas, telemarketing, recepcionistas bilíngue, recepcionistas executiva, secretárias, secretária executiva, palestrantistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionistas, arquivistas, recreacionistas, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional, serviços de manutenção predial, elétrica e hidráulica, serviços de encanador, serviços de pintor, pedreiro, carpinteiro, mecânico, serviços de carteiro e motoboy, auxiliar de serviços gerais, serviços de garagista e controladores de estacionamento, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, açougueiro, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia elétrica, gás e água. Fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas e jurídicas, públicas ou privadas, tais como empresas, restaurantes e órgãos públicos.
Endereço: Avenida Senador Atilio Fontana, 2352	
Complemento: Casa	Bairro: Jardim Panorama
Cidade: Toledo	UF: PR
CEP: 85.912-140	CNPJ: D4.959.902/0001-00
Telefone Comercial: (45)3277 1670	Inscrição Estadual: 90673531-85
Representante Legal: Leandro dos Santos Diniz	RG: 8.506.703-6 SSP/PR
E-mail: comercial@edenservicos.com.br	CPF: 041.156.759-42
Telefone Celular: (45)9 9966-1128	
Whatsapp: (45)9 9966-1128	
Resp. Financeiro: Vilsinei José Vieira	
E-mail Financeiro: adm@edenservicos.com.br	Telefone: (45)9 9990-1361
E-mail para informativo de edital: comercial@edenservicos.com.br	
ME/EPP: (X) SIM () Não	

1



Bolsa de Licitações do Brasil

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.
2. São responsabilidades do Licitante:
 - i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
 - ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
 - iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
 - iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
 - v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.
3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.
O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Toledo/PR, 18 de Março de 2019



LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
RG n.º 8.508.703-6 SSP/PR
CPF n.º 041.156.759-42
/Representante Legal

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR CÓPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



1º Tabelionato de Notas
Tabelião - Arto Paulo Vinícius Duarte
Câmara Municipal de Carapicuíba - SP
Rua do Brasil, 100 - Jd. Carapicuíba - SP
CNPJ nº 06.727.270/0001-00

Cão Digital de Códigos QR para Nota Fiscal
Gande esse QR para emitir sua Nota Fiscal

Recebi em 2014, de Sr. ESTEVÃO DA SILVA, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) em nome de Sr. ESTEVÃO DA SILVA, que não possui nenhuma dívida com o Tabelião de Notas de Carapicuíba.

Assinado digitalmente por **LEANDRO CESAR SUTER DINIZ**

Carapicuíba, 10 de Junho de 2014

Em Teste das Verdades

Carapicuíba, 10 de Junho de 2014

Carapicuíba, 10 de Junho de 2014



Bolsa de Licitações do Brasil

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Toledo/PR, 18 de Março de 2019

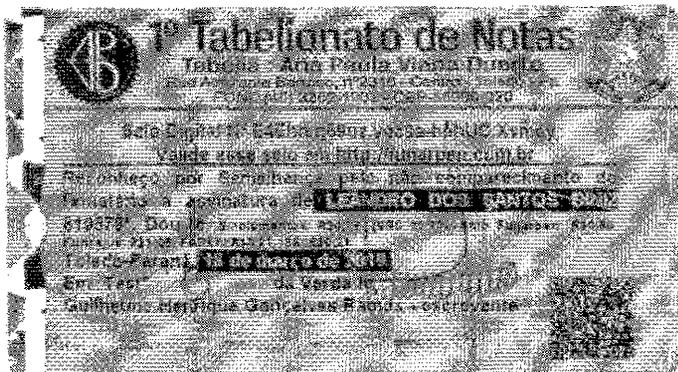


LEANDRO DOS SANTOS DINIZ

RG nº 8.506.703-6 SSP/PR

CPF nº 041.156.759-42

Representante Legal





Bolsa de Licitações do Brasil

ANEXO III.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

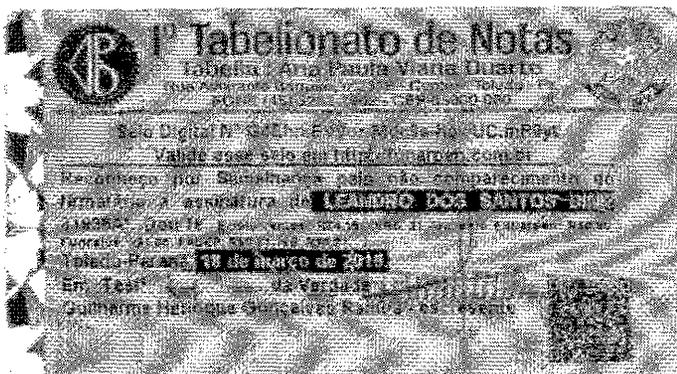
Razão Social do Licitante: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	
CNPJ/CPF: 041.156.759-42	
Operador	
1	Nome: Leandro dos Santos Diniz
	CPF: 041.156.759-42 Função: Representante Legal
	Telefone: (45)3277 1570 Celular: (45)9 9966 1128
	Fax: E-mail: comercial@edenservicos.com.br
	Whatsapp (45)9 9966 1128

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Toledo/PR, 18 de Março de 2019


LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
RG n.º 506.703-6 SSP/PR
CPF n.º 041.156.759-42
Representante Legal



ANEXO 10
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

DECLARAÇÃO DE FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A empresa Eden Prestadora de Serviços de Limpeza EIRELI, inscrita no CNPJ de n° 04.959.902/0001-00, sediada na Avenida Senador Atílio Fontana, n.º 2352 – Jardim Panorama - Toledo/PR, através de seu representante legal, o Senhor Leandro dos Santos Diniz, inscrito no RG de n° 8.506.703-6 SSP/PR e no CPF de n° 041.156.759-42 declara:

“Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto através de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção seja sob a Lei brasileira de nº 12.846/2013, seja sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto desta licitação, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.”

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste Anexo, definem-se as seguintes práticas:

- a) – “**PRÁTICA CORRUPTA**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) – “**PRÁTICA FRAUDULENTA**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) – “**PRÁTICA COLUSIVA**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) – “**PRÁTICA COERCITIVA**”: causar danos ou ameaçar, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) – “**PRÁTICA OBSTRUTIVA**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.



III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Toledo, 10 de março de 2021.

[Faint, illegible text, possibly a signature or stamp]

[Handwritten signature]

LEANDRO DOS SANTOS DÍAZ
Representante Legal
RG n.º 8.506.703-6 SSP/PR
CPF n.º 041.156.759-42
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ n.º 04.959.902/0001-00

04.959.902/0001-00
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA - EIRELI - ME
AV. SENADOR ATTILIO FONTANA, 2352
D. PANORAMA - CEP: 85.912-140 - TOLEDO PR



ANEXO 12
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021

DADOS BANCÁRIO DA EMPRESA

Empresa: Eden Prestadora de Serviços de Limpeza EIRELI,
CNPJ de n° 04.959.902/0001-00
Telefone: (45) 3277 1570
E-mail: Comercial@edenservicos.com.br
Banco: 104 - Caixa Economica Federal
Agencia: 3740
Conta Corrente: 358-8
Ano de Abertura da Conta: 2002
Endereço da Agencia: Toledo/PR

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

Toledo, 10 de março de 2021.

LEANDRO DOS SANTOS DIMIZ

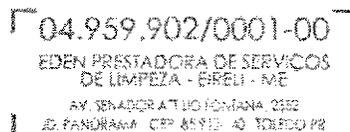
Representante Legal

RG n.º 8.506.703-6 SSP/PR

CPF n.º 041.156.759-42

EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI

CNPJ n.º 04.959.902/0001-00





ANEXO 11
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

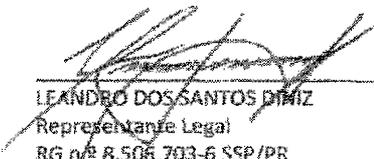
A empresa Eden Prestadora de Serviços de Limpeza EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 04.959.902/0001-00, sediada na Avenida Senador Atílio Fontana, n.º 2352 – Jardim Panorama - Toledo/PR, através de seu representante legal, o Senhor Leandro dos Santos Diniz, inscrito no RG de nº 8.506.703-6 SSP/PR e no CPF de nº 041.156.759-42 DECLARA, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal, Acórdão nº 2745/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Prejulgado nº 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que:

NÃO POSSUI cônjuge, companheiro ou parentes que sejam agentes políticos ou exerçam cargo comissionado ou função gratificada na Administração Pública Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

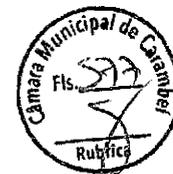
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, instaurada pela Câmara Municipal de Carambeí, que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Toledo, 10 de março de 2021.


LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
Representante Legal
RG nº 8.506.703-6 SSP/PR
CPF nº 041.156.759-42
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ nº 04.959.902/0001-00

04.959.902/0001-00
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS
DE LIMPEZA - EIRELI - ME
AV. SENADOR ATÍLIO FONTANA, 2352
JD. PANORAMA, CEP: 85.912-140 - TOLEDO-PR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.959.902/0001-00

Razão Social: EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI

Endereço: AV SENADOR ATTILIO FONTANA 2352 / JARDIM PANORAMA / TOLEDO /
PR / 85912-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030307353955073786

Informação obtida em 03/03/2021 07:35:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
CNPJ: 04.959.902/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:08 do dia 15/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2021.

Código de controle da certidão: **09B0.F53B.A02B.29A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023220880-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.959.902/0001-00**

Nome: **EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 7860/2021

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 18/04/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QETMX4XH49QX

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME

ENDEREÇO: AV. SENADOR ATTILIO FONTANA, 2352 - S 120 Q 32 - JARDIM PANORAMA CEP: 85912140 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
227064	04.959.902/0001-00	9047979100	227064

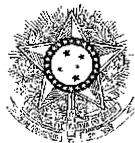
CNAE / ATIVIDADES

7830-2/00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 5112-9/01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação, 5212-5/00 - Carga e descarga, 5223-1/00 - Estacionamento de veículos, 5229-0/99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, 5231-1/02 - Atividades do Operador Portuário, 5240-1/99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operações dos aeroportos e campos de aterrissagem, 5250-8/03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo, 5320-2/01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8219-9/01 - Fotocópias, 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, 8599-6/03 - Treinamento em informática, 9101-5/00 - Atividades de bibliotecas e arquivos, 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente, 9700-5/00 - Serviços domésticos, 5239-7/99 - Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 17/02/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.959.902/0001-00

Certidão n°: 667201/2021

Expedição: 12/01/2021, às 14:57:03

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.959.902/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

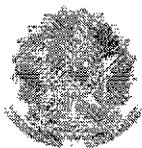
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO EXTRAORDINÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA NACIONAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal – ANPRF, inscrita no CNPJ nº 00.394.494/0153-20, com sede a Rodovia SC 401, Km 02, Bairro Vargem Pequena, na cidade de Florianópolis/ Estado de Santa Catarina, atesta para os devidos fins e de acordo com o Contrato nº 08/ 2017, do Processo nº 08812.000692/2017-08, que a empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.959.902/0001-00, com Sede na Rua Barão do Rio Branco, SL 08, Centro, CEP: 85.900-005, Toledo/PR, é nossa Prestadora de serviços Terceirizados contínuos de Recepção e Copeiragem nas instalações da Academia Nacional da Polícia Rodoviária Federal -ANPRF, conforme segue:

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
RECEPCIONISTA	44hs	03
COPEIRA	44 hs	01

Sempre nos atenderam com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (cláusulas) assumidas no contrato e nada conste em nossos arquivos que nos desabone.

Grau de satisfação: ótimo

Prazo de início: 25/08/2017

Término: em vigência

Florianópolis- SC, 25 de agosto de 2018

Por ser verdadeiro, firmo o presente

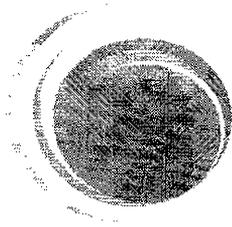
Ricardo de Oliveira Betat

Coordenador da ANPRF

CPF: 532.150.440-72

RG:6.043.870-011 SSP/RS


RICARDO DE OLIVEIRA BETAT
Polícia Rodoviária Federal
Matrícula nº 1068921



CELEPAR
Tecnologia da Informação
e Comunicação do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR**, manteve Contrato nº 13/2016 com a **EDÊN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELLI – ME**, inscrita no CNPJ 04.959.902/0001-00, com sede na Av. Maripa nº 6580 – S105 Q25 – Jardim La Salle, CEP 85902-060, no Município de Toledo – PR., representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Vilsinei José Vieira, de Prestação de Serviços de Limpeza e Asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e equipamentos para o Núcleo Regional de Maringá, com vigência de 06/04/2016 até 05/04/2017, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2016 – de 02/03/2016, conforme segue o quadro abaixo:

Função	Carga Horária	Quantidade
SERVENTE/ZELADORA	20hrs	01

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Curitiba, 21 de março de 2019.

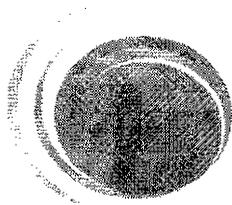


JOÃO DARIO DE ABREU NOGUEIRA

COSAD - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Tel.: (41) 3200-6284

e-mail: joaonogueira@celepar.pr.gov.br



CELEPAR
Tecnologia da Informação
e Comunicação do Paraná



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR**, manteve Contrato nº 15/2016 com a **EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – EIRELLI – ME** inscrita no CNPJ 04.959.902/0001-00, com sede na Av. Maripa nº 6580 – S105 Q25 – Jardim La Salle, CEP 85902-060, no Município de Toledo – PR., representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Vilsinei José Vieira, de Prestação de Serviços de Limpeza e Asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais de limpeza e equipamentos para o Núcleo Regional de Umuarama, com vigência de 06/04/2016 até 05/04/2017, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 001/2016 – de 02/03/2016, conforme segue o quadro abaixo:

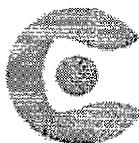
Função	Carga Horária	Quantidade
SERVENTE/ZELADORA	20hrs	01

Atestamos ainda, que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Curitiba, 21 de março de 2019.

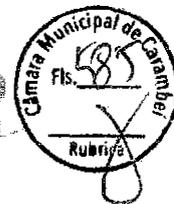

 JOAO DARIO DE ABREU NOGUEIRA
 COSAD - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
 Tel.: (41) 3200-6284
 e-mail: joaonogueira@celepar.pr.gov.br



**CENTRO DE
ESPECIALIDADES
DO PARANÁ**



CISCOPAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ - CISCOPAR, inscrita no CNPJ n.º 73.449.977/0001-64, com sede a Rua Rodrigues Alves, 1437, CEP 85.903-500, em Toledo – PR, Atesta para devido fins e de acordo com o Contrato N.º 092/2015, que a empresa **ÉDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 04.959.902/0001-00, com sede na Rua Reinaldo Barilli, n.º5492, s-835, Q-213, Jardim São Francisco, Toledo/PR, foi nossa Prestadora de serviços terceirizados na área de Limpeza para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná, sendo:

Função	Local de Execução	Carga horária	Quantidade
SERVENTE c/ Insalubridade de 20%	Unidade Administrativa do CISCOPAR - Rua XV de Novembro, 1287, Centro, Toledo/PR, CEP: 85.900-200	40hrs	02
SERVENTE c/ Insalubridade de 20%	Centro de Especialidades Paraná - CEP, Rua Rodrigues Alves, 1437, Jardim Coopagro, Toledo/PR, CEP: 85.903-500	40hrs	02

Sempre nos atendeu com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. É nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- > Grau de satisfação: Ótimo.
- > Prazo de Início: 05/05/2015
- > Prazo de Término: 15/06/2016

Toledo/PR, 18 de Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente

Mariei Fatima Friedrich
RG n.º 6.882.679-9 SSP/PR
CPF n.º 016.941.789-19
SECRETARIA EXECUTIVA DO CISCOPAR

Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná

Rua Rodrigues Alves, 1437 - TOLEDO - PR CEP 85903-500 - CNPJ 73.449.977/0001-64
<http://www.ciscopar.com.br> - Fone (45) 3252-3524 / 3277-7800



Ministério da
Economia



Receita Federal



Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel
R. Rio Grande do Sul, 1289 - Centro
85801-901 Cascavel PR
Tel. 45 3219-3100 - Ramal 3192
www.receita.fazenda.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – DRFCVL nº 01/2019

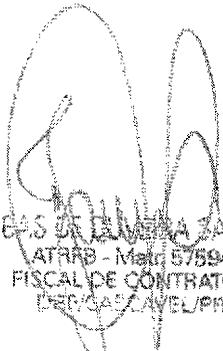
A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CASCAVEL/PR, inscrita no CNPJ n.º 00.394.460/0138-04, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 1289, Centro, CEP: 85.801-901, na cidade de Cascavel/PR, ATESTA para devido fins e de acordo com o CONTRATO n.º 02/2018, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 03/2018 – Processo Administrativo n.º 10935.725769/2017-01, que a empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.959.902/0001-00, com sede na Avenida Senador Atilio Fontana, 2352, Jardim Panorama, CEP: 85.912-140, Toledo/PR, prestou Serviços Continuados de Limpeza e Conservação com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de material para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Cascavel e Unidades Jurisdicionadas, conforme segue:

Função	Carga Horária	Quantidade	Área Metragem m²
Servente de Limpeza	40hrs	06	Área Interna 6.584 m²
Servente de Limpeza c/ 40% Insalubridade	40Hrs	03	Área Externa 15.685 m²
Servente de Limpeza c/ 40% Insalubridade	20hrs	04	Esquadrias Externas 1.536 m²

Sempre nos atenderam com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (cláusulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de satisfação: Ótimo.
- Vigência inicial do Contrato: 02/04/2018
- Vigência final do Contrato: 29/03/2019

Cascavel/PR, 05 de agosto de 2019.


JACQUES DE OLIVEIRA ZANTANA
ATRFB - Matr. 57594
FISCAL DE CONTRATOS
DEF/CASCAVEL/PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU - FOZTRANS, inscrito no CNPJ n.º 02.345.707/0001-65, com sede na Rua Edgard Schimmelpfeng, n.º 2800 - Parque Presidente, CEP: 85.863-220 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, Atesta para devido fins e de acordo com o CONTRATO N.º 009/2016, que a empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI ME, inscrita no CPNJ sob nº 04.959.902/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, SL 08, Centro, CEP: 85.900-005, Toledo/PR, é nossa Prestadora de serviços auxiliares sem o fornecimento de materiais a serem executados nas dependências da Sede e demais unidades locais do FOZTRANS, sendo:

Função	Carga Horária	Quantidade
SERVENTE/COPEIRA	40hrs	03
SERVENTE/AUXILIAR DE PRODUÇÃO	40hrs	02
OFICIAL SOLDADOR	40hrs	03

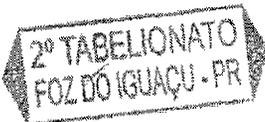
Sempre nos atendem com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- > Grau de satisfação: Ótimo.
- > Prazo de Início: 16/11/2016
- > Término: Em vigência

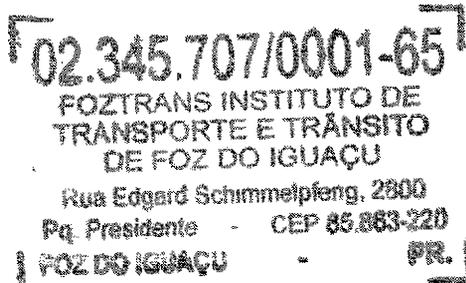
Foz do Iguaçu/PR, 17 de Novembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente

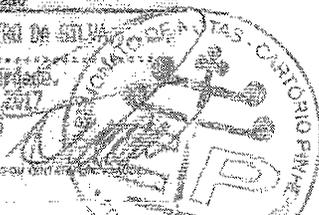
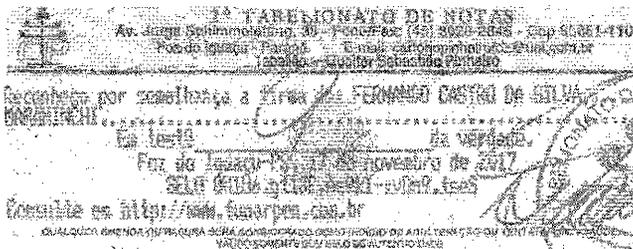
Fernando Castro da Silva Maraninchi



Fernando Castro da Silva Maraninchi
 RG n.º 8027533572/RS
 CPF n.º 817.469.970-87
 Diretor Superintendente



Doutor M. R. Ramazzini
 Escrevente





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU – FOZTRANS, inscrito no CNPJ n.º 02.345.707/0001-65, com sede na Rua Edgard Schimmelpfeng, n.º 2800 – Parque Presidente, CEP: 85.863-220 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, Atesta para devido fins e de acordo com o CONTRATO N.º 009/2016, que a empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.959.902/0001-00, com sede na Avenida Senador Attilio Fontana, 2352, Jardim Panorama, CEP: 85.912-140, Toledo/PR, é nossa Prestadora de serviços auxiliares sem o fornecimento de materiais a serem executados nas dependências da Sede e demais unidades locais do FOZTRANS, sendo:

Função	Carga Horária	Quantidade
SERVENTE/COPEIRA	40hrs	03 (três)
SERVENTE/AUXILIAR DE PRODUÇÃO	40hrs	02 (dois)
OFICIAL SOLDADOR	40hrs	01 (um)

Sempre nos atendem com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de satisfação: Ótimo.
- Prazo de Início: 16/11/2016
- Término: Em vigência

Foz do Iguaçu/PR, 20 de Novembro de 2019.

Por ser verdade, firmo a presente

Fernando Castro da Silva Maraninchi
RG n.º 8027533572/RS
CPF n.º 817.469.970-87
Diretor Superintendente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, inscrita no CNPJ n.º 33.787.094/0001-40, com sede a Avenida Franklin Roosevelt, 166 - Bairro Centro, cidade Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pela Unidade Estadual do IBGE no Paraná, CNPJ n.º 33.787.094/0019-79, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 75, Centro, Curitiba/PR, atesta para os devidos fins e de acordo com o Processo IBGE n.º 03641.000815/2017-98, do Pregão Eletrônico n.º 05/2017, que a empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI ME, inscrita no CPNJ sob n.º 04.959.902/0001-00, com sede na Avenida Senador Attilio Fontana n.º 2352, Jardim Panorama, CEP: 85.912-140 na cidade de Toledo/PR, é nossa prestadora de serviços terceirizados de motorista na UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ - UE/PR situada à Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 75, Centro, Curitiba/PR, conforme segue:

Função	Carga Horária	Quantidade
MOTORISTA	40h	04 postos

Sempre nos atenderam com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (cláusulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de satisfação: Ótimo.
- Prazo de Início: 27/11/2017
- Término: Em vigência

Curitiba/PR, 07 de Dezembro de 2018.

Por ser verdade, firmo a presente



RODRIGO GEORGE PIUBELLO SIQUEIRA
GERENTE DE RECURSOS MATERIAIS
CPF 014.389.636-96
Unidade Estadual do IBGE no Paraná
Telefone: (41)3595-4430

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, inscrita no CNPJ n.º 76.206.606/0001-40, com sede á Praça Getúlio Vargas, n.º 280 - Centro, CEP: 85.851-340 na cidade de Foz do Iguaçu/PR, Atesta para devido fins e de acordo com o CONTRATO N.º 379/2018, que a empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.959.902/0001-00, com sede na Avenida Senador Attilio Fontana n.º 2352, Jardim Panorama, CEP: 85.912-140, Toledo/PR, é nossa Prestadora de serviços diários de manipulação, pré preparo, preparo e fornecimento de alimentação, bem como na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação higiênica interna e externa predial, de utensílios e equipamentos, com fornecimento de mão de obra especializada e qualificada para realização das atividades visando atendimento ás unidades da Secretária Municipal de Assistência Social, sendo:

Função	Carga Horária	Quantidade
MERENDEIRA	12X36hrs	08
SERVENTE DE LIMPEZA C/ 20% INSALUBRIDADE	44hrs	06
SERVENTE DE LIMPEZA	44hrs	11

Sempre nos atendem com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

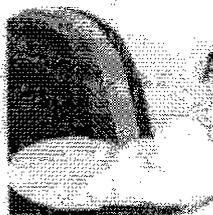
- Grau de satisfação: Ótimo.
- Prazo de Início: 14/01/2019
- Término: Em vigência

Foz do Iguaçu/PR, 16 de Janeiro de 2020.

Por ser verdade, firmo a presente


ELIAS DE SOUSA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Assistência Social





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ/SC, inscrita no CNPJ n.º 82.892.274/0001-05, com sede à Avenida Acioni Souza Filho, n.º 403 (Beira Mar São José) – Praia Comprida, CEP: 88.103-790 na cidade de São José/SC, atesta para devidos fins e de acordo com o CONTRATO N.º 81/2019, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL n.º 30/2019 – Processo Administrativo n.º 1888/2019 que a empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.959.902/0001-00, com sede na Avenida Senador Attilio Fontana n.º 2352, Jardim Panorama, CEP: 85.912-140, Toledo/PR, é nossa prestadora de serviços terceirizados com fornecimento de mão de obra de Cozinheira, Telefonista, Digitador, Coveiro (Serviços Funerários) e Recepcionista para atender as Secretarias de Administração, Assistência Social, Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, e Fundação Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de São José/SC, sendo o seguinte quantitativo:

Educação	Carga Horária	Quantidade
COZINHEIRA	40hrs	04
TELEFONISTA	30hrs	02
DIGITADOR	30hrs	25
COVEIRO c/ 40% Insalubridade	44hrs	15
RECEPCIONISTA	40hrs	02

Certificamos ainda, que os trabalhos foram desenvolvidos com qualidade dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo com suas obrigações (cláusulas) assumidas no contrato, transparência, isonomia e ética. Nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de satisfação: Ótimo.
- Prazo de Início: 13/06/2019
- Término: Em vigência

São José/SC, 17 de julho de 2020.

Por ser verdade, firmo o presente:


VERA SUELY DE ANDRADE
DECRETO MUNICIPAL Nº 7603/2017
Secretária Municipal de Administração

Vera Suelly de Andrade
Secretária de Administração
Decreto nº 7603/2017



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARANÁ - UNESPAR, inscrita no CNPJ n.º 05.012.896/0001-42, com sede na Avenida Rio Grande do Norte, nº 1.525, Centro, CEP: 87.701-020, na cidade de Paranavaí/PR, Atesta para devido fins e de acordo com o CONTRATO n.º 02/2019, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 057/2018 - Processo n.º 15.468.003-9, que a empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.959.902/0001-00, com sede na Avenida Senador Atílio Fontana, 2352, Jardim Panorama, CEP: 85.912-140, Toledo/PR, é nossa Prestadora de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra para os serviços de Assistente Administrativo, conforme segue:

Função	Carga Horária	Quantidade
POSTO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40hrs	09

Sempre nos atenderam com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de satisfação: Ótimo.
- Prazo de Início: 01/03/2019
- Término: Em vigência

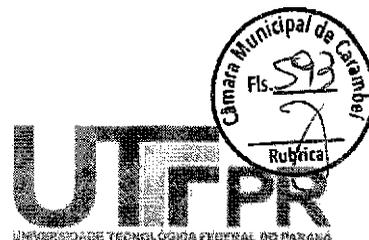
Paranavaí/PR, 14 de julho de 2020.

Por ser verdade, firmo a presente

Prof. ROGÉRIO RIBEIRO
Pró- Reitor de Administração e Finanças
Portaria n.º 029/2014
Universidade Estadual do Paraná
CPF n.º 563.098.219-20
(Assinado eletronicamente nos
termos do Decreto Estadual nº
5.389/2016)



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - TD



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ – Campus Toledo/PR, inscrita no CNPJ n.º 75.101.873/0009-47, com sede na Rua Cristo Rei, n.º 19 – Bairro Vila Becker, CEP: 85.902-490 na cidade de Toledo/PR, Atesta para devido fins e de acordo com o CONTRATO N.º 03/2016, que a empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 04.959.902/0001-00, com sede na Avenida Senador Atílio Fontana, n.º 2352, Jardim Panorama, CEP: 85.912-140, Toledo/PR, foi nossa Prestadora de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, sendo:

Função	Carga Horária	Quantidade
SERVENTE/ZELADORA	44 hrs	12

Sempre nos atenderam com qualidade, prazo, rapidez e eficiência dentro dos requisitos legais necessários, cumprindo habitualmente com as obrigações (clausulas) assumidas no contrato. E nada consta em nossos arquivos que a desabone.

- Grau de satisfação: Ótimo.
- Prazo de Início: 28/10/2016
- Término: 27/08/2019

Toledo/PR, 24 de Setembro de 2019.

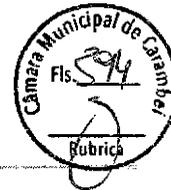
Por ser verdade, firmo a presente

RAFAEL PEDRINI

Chefe do Departamento de Materiais e Patrimônio

UTFPR – Campus Toledo

(Assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PEDRINI, CHEFE**, em 24/09/2019, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1078650** e o código CRC **9178A7A5**.



ANEXO 03
PROPOSTA COMERCIAL

A
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Pregão Eletrônico n.º 001/2021

Empresa: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ: 04.959.902/0001-00
Endereço: Avenida Senador Atílio Fontana, nº 2352, Jardim Panorama
Município: Toledo UF: PR CEP: 85.912-140
Telefone/Fax: (45) 3277-1570 E-mail: comercial@edenservicos.com.br
Banco: 104 - Caixa Economica Federal Agência: 3740 OP: 003 Conta Corrente: 358-8

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à prestação de serviços terceirizados de LIMPEZA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E MOTORISTA, pelo período de 12 (doze) meses prorrogáveis nos ditames da Lei, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Unidade	Preço Máximo Por Hora	Preço Máximo Total
01	1	Serviços de limpeza interna e copeiragem no prédio da Câmara Municipal de Carambeí, com fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual 3 Funcionários - 40h Semanais	7200	Horas	R\$ 19,49	R\$ 140.328,00
	2	Serviço de jardinagem e limpeza externa, com o fornecimento de uniformes e equipamentos de proteção individual. 1 Funcionário - 40h Semanais	2400	Horas	R\$ 23,05	R\$ 55.320,00
	3	Serviço de motorista para conduzir os veículos oficiais do legislativo com o fornecimento de uniforme 1 Funcionário - 40h Semanais	2400	Horas	R\$ 27,62	R\$ 66.288,00
VALOR TOTAL MENSAL/ANUAL						R\$ 261.936,00

Valor Total Mensal R\$ 21.828,00 (vinte e um mil oitocentos e vinte e seis reais)

Valor Global para 12 meses R\$ 261.936,00 (duzentos e sessenta e um mil novecentos e doze reais)

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a executar os serviços nos prazos determinados no Edital, indicado para esse fim o Sr Leandro dos Santos Diniz, RG 8.506.703-6 SSP/PR e CPF n.º 041.156.759-42, como representante legal desta empresa.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto da licitação, tais como encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, lucro e qualquer outra despesa incidentes ou que venha a incidir, sobre o objeto do referido no convite.

O prazo de validade é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais.

Pessoa responsável pela assinatura do contrato

Leandro dos Santos Diniz
Diretor Proprietário
RG: 8.506.703-6 SSP/PR
CPF: 041.156.759-42
comercial@edenservicos.com.br

Toledo/PR, 10 de março de 2021


LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
Representante legal
RG nº 8.506.703-6 SSP/PR
CPF nº 041.156.759-42
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI
CNPJ nº 04.959.902/0001-00

04.959.902/0001-00
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI ME
AV SENADOR ATILIO FONTANA, 2352
JARDIM PANORAMA, CEP: 85.912-140



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
GNPJ	04.959.902/0001-00
SCP	
NOME EMPRESARIAL	
EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2019 a 31/12/2019	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
84.1C.95.4E.97.D1.3E.CB.CB.D3.B5.A7.40.F8.47.8D.3F.AD.B0.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	04959902000100	EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI:04959902000100	3594676483310209662	17/01/2019 a 16/01/2022
Contador/Contabilista	95577025915	LUIZ BATISTA DE AZEVEDO:95577025915	4192489679234114073	08/05/2018 a 07/05/2021

NÚMERO DO RECIBO:

84.1C.95.4E.97.D1.3E.CB.CB.D3.B5.A7
.40.F8.47.8D.3F.AD.B0.BA-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/07/2020 às 11:01:14

7E.2A.2D.EA.A9.82.30.41
FA.98.11.4C.6D.14.4D.F3



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.959.902/0001-00
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
NIRE	41600166604
CNPJ	04.959.902/0001-00
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	TOLEDO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/03/2002
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30149

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	30149
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.20.4C.DB.B3.DE.8F.8B.8C.94.9C.88.B6.21.92.2B.CA.2A.7F.27-4, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.959.902/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Moeda	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.026.657,50	R\$ 2.469.819,04
CIRCULANTE		R\$ 973.529,94	R\$ 2.411.335,39
DISPONIBILIDADES		R\$ 657.810,26	R\$ 1.072.095,63
CAIXA GERAL		R\$ 567.047,36	R\$ 981.149,14
BANCOS		R\$ 90.762,91	R\$ 90.916,49
CRÉDITOS		R\$ 255.672,46	R\$ 1.278.433,67
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 21.718,33	R\$ 21.718,33
CLIENTES		R\$ 225.820,43	R\$ 1.141.628,83
CLIENTE NACIONAIS		R\$ 225.820,43	R\$ 1.141.628,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 8.133,70	R\$ 104.407,48
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 10.679,03
VALORES DIVERSOS		R\$ 60.047,22	R\$ 60.636,05
VALORES CAUCIONADOS		R\$ 60.047,22	R\$ 60.636,06
NÃO CIRCULANTE		R\$ 53.127,56	R\$ 58.483,65
INVESTIMENTOS		R\$ 350,00	R\$ 350,00
IMOBILIZADO		R\$ 52.777,56	R\$ 58.133,65
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INST. INDUST.		R\$ 1.569,00	R\$ 1.569,00
VEÍCULOS INDUSTRIA		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
MÓVEIS, VEÍCULOS, UTENSÍLIOS E INST. COMERCIAIS		R\$ 26.305,36	R\$ 26.305,36
OUTRAS IMOBILIZAÇÕES		R\$ 903,20	R\$ 6.259,32
PASSIVO		R\$ 1.026.657,50	R\$ 2.469.819,04
CIRCULANTE		R\$ 473.465,15	R\$ 1.105.676,07
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 473.465,15	R\$ 1.105.676,07
FORNECEDORES		R\$ 26.783,33	R\$ 0,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 26.783,33	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO		R\$ 62.576,04	R\$ 93.111,84
FINANC. C. PRAZO - SIST. FIN. NACIONAL		R\$ 14.189,32	R\$ 28.606,25
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - OUTROS		R\$ 48.406,72	R\$ 66.505,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.20.4C.DB.B3.DE.8F.8B.8C.94.8C.8B.B6.21.92.2B.CA.2A.7F.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.959.902/0001-00
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 3.691.913,82	R\$ 6.200.995,29
(-) DEDUÇÕES		R\$ (253.253,23)	R\$ (330.328,07)
(-) COFINS		R\$ (108.957,42)	R\$ (196.029,91)
(-) PIS/PASEP		R\$ (23.607,42)	R\$ (40.306,51)
(-) (-) ISSQN		R\$ (120.688,40)	R\$ (103.991,65)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.378.660,98	R\$ 5.870.667,22
LUCRO BRUTO		R\$ 3.378.660,98	R\$ 5.870.667,22
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.869.944,80)	R\$ (4.876.219,13)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (66.809,96)	R\$ (99.130,85)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 4.518,64	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 447.724,37	R\$ 895.317,24
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 447.724,37	R\$ 895.317,24
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (371.152,24)	R\$ (64.366,82)
(-) (-) CONTR. SOCIAL S/O		R\$ (104.599,13)	R\$ (22.332,34)
LUCRO LÍQUIDO		R\$ (268.553,11)	R\$ (62.034,28)
RENTA - PJ		R\$ (268.553,11)	R\$ (62.034,28)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 76.572,13	R\$ 810.950,82

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.26.4C.DB.B3.DE.8F.8B.8C.94.9C.88.B5.21.92.2B.CA.2A.7F.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

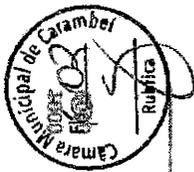
Entidade: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 04.959.902/0001-00
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS, TAXAS E CONTR. A RECOLHER		R\$ 268,00	R\$ 79,12
FGTS A RECOLHER		R\$ 29.641,66	R\$ 129.310,12
PIS E COFINS A RECOLHER		R\$ 6.439,35	R\$ 93.843,16
CONT. PREVIDENCIARIAS A RECOLHER		R\$ 59.902,48	R\$ 360.596,66
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 93.147,53	R\$ 344.729,75
PROV. P/CONT. SOCIAL SALICRO LIQUIDO		R\$ 60.300,97	R\$ 45.134,67
PROV. P/ O IMPOSTO DE RENDA		R\$ 134.385,79	R\$ 38.670,75
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 27.916,67	R\$ 27.916,67
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 27.916,67	R\$ 27.916,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 525.275,68	R\$ 1.336.226,30
CAPITAL REALIZADO		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
CAPITAL SUBSC. DOMIC. E RESID. NO PAÍS		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 125.275,68	R\$ 936.226,30
LUCROS ACUMUL. E/OU SALDO DISP. A DIETR		R\$ 125.275,68	R\$ 936.226,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 94.20.4C.DB.B3.DE.8F.8B.8C.94.9C.88.B6.21.92.2B.CA.2A.7F.27-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

EMPRESA: EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI
 CNPJ: 04.959.902/0001-80
 Realizado em 31 de Dezembro de 2019



Folha:
 Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	2019
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	125.275,68
Alvarás Esforços de Período-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	810.950,82
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Menos Devedores de Período-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	936.226,30
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outros Despesições	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	936.226,30

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
 LEANDRO DOS SANTOS, Assinada de forma digital por LEANDRO
 DINIZ, 041156675942, CPF: 025.54805113-2/2547
 Titular: 2020.0023 (17.04.21-17.07)

LEANDRO DOS SANTOS DINIZ
 TITULAR
 CPF: 041.156.759-42

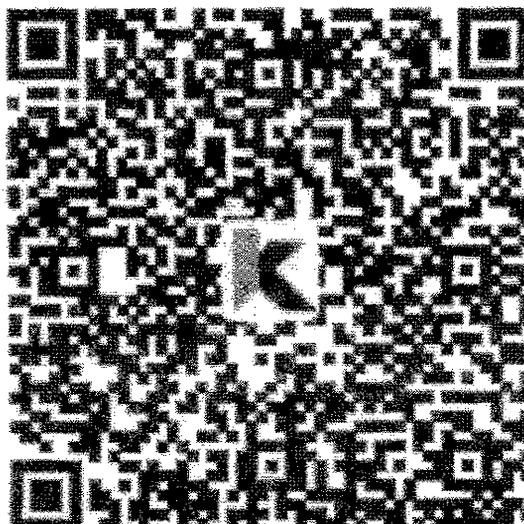
LUIZ BATISTA DE AZEVEDO
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-03248/C-0
 CPF: 955.770.259-15



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Confira o documento original através de seu smartphone:



Confira através da internet:

Passo 1 - Acesse o site: <https://assinador.linkcertificacao.com.br/aclink/verificar>

Passo 2 - Digite o login: 0065979

Passo 3 - Digite a senha: W697o3fj

Documento assinado digitalmente por:

055.770.259-15 - LUIZ BATISTA DE AZEVEDO em 23/07/2020 16:54

Página 2/2 - Para mais informações acesse o nosso site:

<https://assinador.linkcertificacao.com.br/aclink>

NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: EDEN PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.959.902/0001-00

Número de Ordem do Livro: 10

1. CONTEXTO OPERACIONAL

EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI - ME, cadastrada no CNPJ nº 04.959.902/0001-00, constituída em 02/12/2014, tributada pelo Lucro Presumido, com ramo de atividade de: Prestação de serviços de limpeza e conservação predial e não predial, limpeza em prédios, em domicílios e shoppings; Serviços de desinsetização, desratização, descupinização; Remoção e esgotamento sanitário; Higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza de ruas e logradouros públicos; Poda de árvores, roçadas, reflorestamento; Serviços de calceteiro, manutenção de meio-fios e canteiros; Coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais; Prestação de serviços de fotocopiastas, ascensorista; Serviços domésticos, copeiras, passadeiras, camareiras, motoristas, porteiros; Vigias; Guardiões; Telefonistas, telemarketing, secretárias, paliativistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionistas, arquivistas, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional; Serviços de manutenção predial, elétrica e hidráulica, serviços de encanador; Serviços de pintor, pedreiro, carpinteiro; Mecânico; Serviços de carteiro e motoboy, auxiliar de serviços gerais, serviços de garagistas e controladores de estacionamento, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador; Serviços de lavanderia; Serviços de leitura, corte e religamento de energia elétrica, gás e água; Fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes e órgãos públicos; Serviços de bufê e serviços de garçons; Comércio de bebidas, refrigerantes e sucos; Construção Civil; Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, toalheiros; Serviços de transporte rodoviário de cargas e passageiros; Instrutores artesanais, culturais, esportes, consciência corporal, oficinas de cursos em artes marciais, teatro; Atividades de desenvolvimento social, artesanato, dança, música e jogos de raciocínio lógico; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários; Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Agenciamento e locação de mão de obra temporária; Serviços de alimentação, lanchonete, cantina, café; Serviços bibliotecários; Serviços de padeiro; Serviços de confeitaria; Serviços de movimentação de carga e descarga; Serviços de hotelaria; Serviços de lavador de veículos; Serviços de enfermagem; Serviços de monitores, programadores e técnico em informática; Serviços de auxiliar rural; Serviços de costureira; Serviços de natureza operacional em aeroportos, serviços de limpeza, desinfecção de superfícies de aeronaves, veículos terrestres, embarcações, portos, terminais portuários e aeroportuários de carga e viajantes, terminais aduaneiros; Serviços de atendimento de aeronaves; Serviços de atendimento e controle de embarque e desembarque de passageiros em aeroportos e portos; Serviços de inspeção de passageiros; Serviços de limpeza hospitalar; Serviços de tratadores de animais.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 (comparativas) aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis.

3. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmos quando contratados em moedas estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos em Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local.



NOTAS EXPLICATIVAS

Entidade: EDEN PRESTADORORA DE SERVICOS DE LIMPEZA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 04.959.902/0001-00

Número da Ordem do Livro: 10

5. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e as demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 - Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012.

6. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA OS ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da ITG 1000, editada pelo conselho Federal de contabilidade através da Resolução 1.418/2012, a administração da empresa, fez análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquida é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

7. ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias, ou no caso de despesas pagas antecipadamente demonstradas pelo valor de custo.

8. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Os demais passivos estão demonstrados aos seus valores originais.

9. FINANCIAMENTOS

Os financiamentos de bens de capital no valor de R\$ 121.028,51 sendo R\$ 93.111,84 em financiamentos à curto prazo e R\$ 27.916,67 no longo prazo, que estão sujeitos a variações além de encargos anuais.

10. CAPITAL

O capital social está representado por 400.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada.



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que a capacidade Financeira, Índice de Liquidez Corrente (ILC), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Liquidez Geral (ILG), Índice de Solvência Geral (ISG), Endividamento (E) e Part. Capit. Terceiros (PCT) da empresa, EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, Pessoa Jurídica, de Direito Privado, cadastrada no CNPJ n.º 04.959.902/0001-00, com sede na Avenida Senador Atílio Fontana, n.º 2352, Jardim Panorama, CEP: 85.912-140, na cidade de Toledo/PR, é constante abaixo calculada com base nos dados constantes do Balanço Patrimonial do Período Escritural de 01/01/2019 a 31/12/2019. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão referidas demonstrações.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

AC	2.411.335,36	
PC	1.105.676,07	2,18

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)

AC - EST	2.411.335,36	
PC	1.105.676,07	2,18

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

AC + RLP	2.469.819,04	
PC + PNC	1.133.592,74	2,18

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)

AT	2.469.819,04	
PC + PNC	1.133.592,74	2,18

ENDIVIDAMENTO (E)

PC + ELP	1.133.592,74	
AT	2.469.819,04	0,46

PART. DE CAPITAIS DE TERCEIROS (PCT)

PC + PNC	1.133.592,74	
AT	2.469.819,04	0,46

AT	R\$	2.469.819,04
AC	R\$	2.411.335,36
PC	R\$	1.105.676,07
EST	R\$	-
PNC	R\$	27.916,67
ANC	R\$	58.483,68
PL	R\$	1.336.226,30

E, para que a presente surta os efeitos legais, vai devidamente datada e assinada.

Toledo - PR, 31 de dezembro de 2019.

LEANDRO DOS
SANTOS

DINIZ:04115675942

Assinado de forma digital por
LEANDRO DOS SANTOS
DINIZ:04115675942
Data: 2020.07.23 14:51:29
-03'00'

LEANDRO DOS SANTOS DINIZ

Sócio/Administrador

CPF n.º 041.156.759-42

LUIZ BATISTA AZEVEDO

CPF n.º 955.770.259-15

CRC/PR Nº PR-043240/O-0

Página 2/2 - Para mais informações acesse o nosso site:
<https://assimador.linkcertificacao.com.br/achink>

956.770.259-15 - LUIZ BATISTA DE AZEVEDO em 23/07/2020 17:34

Documento assinado digitalmente por:

Passo 3 - Digite a senha: 138e4Y26

Passo 2 - Digite o login: 0065986

Passo 1 - Acesse o site: <https://assimador.linkcertificacao.com.br/achink/verificar>

Confira através da internet:



Confira o documento original através de seu smartphone:

A AC Link garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Artigo 10, § 1º, da MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO





**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ
VIVIAN BEATRIZ FORMIGHIERI
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA ALMIRANTE BARRODO, 3222 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85.905-010
FONE: (45) 3378-3242 - CNPJ: 02.565.322/0001-03



**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI CNPJ: 04.959.902/0001-00

Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2021. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE TOLEDO - PR
Vivian Beatriz Formighieri
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor
Avaliador, Depositário, Público

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

A presente certidão foi expedida
às 17:19:21 Hs
Toledo, 10/02/2021

VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI

Assinado de forma digital
por VIVIAN BEATRIZ
FORMIGHIERI
Dados: 2021.02.10 22:12:32
-03'00'